



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO MUNICIPAL N.º 9.055, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a designação que menciona e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos artigos 69, inciso VI e VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado, a partir desta data, o Secretário Municipal de Indústria e Comércio Sr. Randall Freitas Stabile, portador do CPF. 029.738.916-55, para a função de Agente de Desenvolvimento do Município, para o exercício de articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem ao cumprimento das disposições e diretrizes contidas na Lei Complementar Federal n.º 123/2006.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Iturama/MG, 13 de outubro de 2025.

Dr. José Herculano Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

14/10/2025